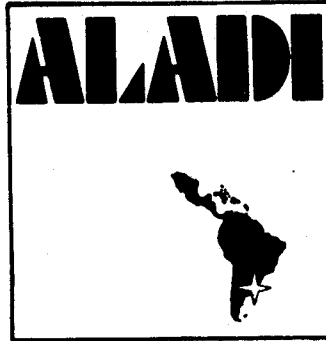


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

813

DEPÓSITO DO INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980 POR PARTE DO GOVERNO DA BOLÍVIA

ALADI/CR/di 9.5/Add. 1
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI
25 de março de 1982
Versão em português

Montevideu, em 23 de março de 1982.

No. 88/82

Senhor Presidente:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em anexo, fotocópia do instrumento de ratificação do Tratado de Montevideu 1980, oportunamente depositado pelo Governo da Bolívia, de conformidade com os termos de minha nota no. 81/82 de 18 do mês corrente.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. (a) Juan José Real, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador Eduardo Santos Alvite,
Presidente do Comitê de Representantes da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

GENERAL-DE-DIVISÃO CELSO TORRELIO VILLA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

PORQUANTO

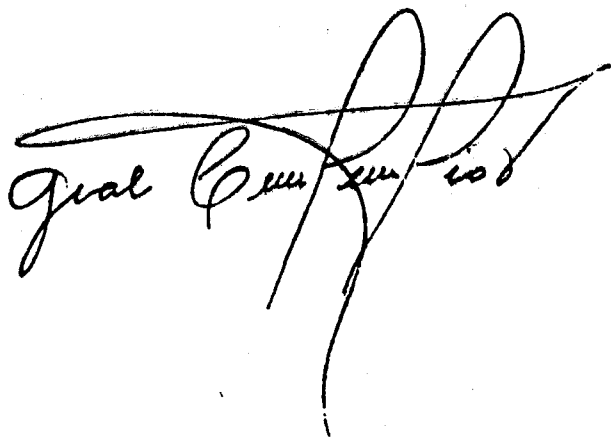
O Governo da Bolívia, mediante Decreto Supremo no. 18.508, de 23 de julho de 1981, ratificou o Tratado de Montevideú 1980, subscrito em 12 de agosto de 1980 no marco da ALADI.

PORTANTO

Decidi expedir o presente instrumento de ratificação do Tratado de Montevideú 1980.

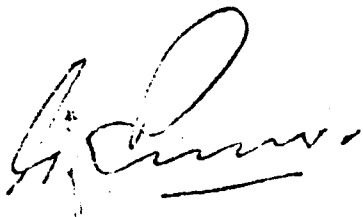
Assinado por meu próprio punho, referendado pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores e Culto, e selado com o Grande Selo do Estado, a fim de que se ja depositado junto à Chancelaria da República Oriental do Uruguai.

Dado no Palácio de Governø da cidade de La Paz, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois.



General Celso Torrelío Villa

REFERENDADO:



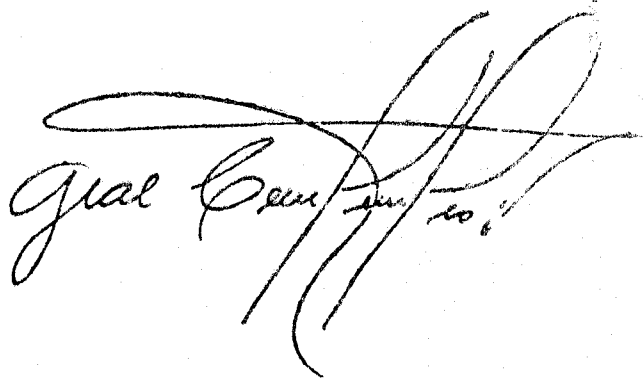
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

GENERAL-DE-DIVISÃO CELSO TORRELIO VILLA

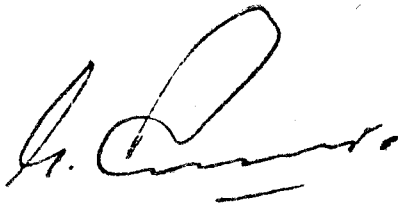
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA

Decidi conferir, como no presente confiro, PLENO PODER, na mais ampla forma que em direito se requer, ao Senhor Licenciado Eusebio Moreira Torres, Sub-Secretário de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia, para que em nome de meu Governo deposite o instrumento de ratificação do Tratado de Montevideu, subscrito em 12 de agosto de 1980, que substitui, conforme as disposições nele contidas, o Tratado que institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Dado no Palácio de Governo da cidade de La Paz, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois.



REFERENDADO:



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO